# PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_/2022, QUE “Dispõe sobre a instituição do dia Municipal dos Desbravadores, no âmbito do Município de Itatiba”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**:

**Art. 1º.** Fica instituído **“Dia Municipal dos Desbravadores”** a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro, período no qual é celebrado o “Dia Mundial dos Desbravadores”.

**Art. 2º**. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES,** 16 de agosto de 2022.

**Alberto**

**HIROSHI BANDO** **LEILA BEDANI**

 Vereador – PSD Vereadora – PSDB

 (Assinado Digitalmente)

# PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_/2022, QUE “Dispõe sobre a instituição do dia Municipal dos Desbravadores, no âmbito do Município de Itatiba”.**

Nobres Vereadores,

Com a presente Mensagem, apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a instituição do dia Municipal dos Desbravadores, no âmbito do Município de Itatiba”.**

Dentre todas as atividades humanitárias e religiosas possui em seu organograma um arquétipo cujo intuito almeja o aglomerado de pessoas obstinadas a promover o bem social, envolvendo com forma sinérgica todos os esforços necessários para elaboração de planos e atividades em prol do bem comum.

Estamos falando do desbravador, que se constituem um grupo formado por pessoas de todas as idades, que realizam programas direcionados aos adolescentes na faixa dos 10 aos 15 anos de vida, sem importar sexo, raça, religião, bem como sua situação econômica, fator que consagra o primordial dos ensinamentos, que se define na proteção e guarida dos semelhantes.

Algo que propicia a igualdade findada nos ensinamentos divinos.

Atualmente o Clube dos Desbravadores, como são conhecidos, está presente em 135 países, difundido a prática de humanização com serviços sociais, realizando visitas a diversos centros que agregam os menos afortunados, arrecadação de alimentos para a distribuição a famílias carentes, com fulcro de glorificar a igualdade entre todos os lhe garantido dignidade e cidadania.

Neste sentido, apresente iniciativa instituir o **“Dia Municipal do Desbravador”** a ser comemorado no terceiro sábado do mês de setembro, no âmbito de Itatiba, que conta

com quatro Clube de Desbravadores: Italerta desde 1986, Feras desde 2008, Mensageiros da Colina desde 2015 e Porto Seguro desde 2022, enaltecendo a virtude empregada em prol da sociedade itatibense.

Diante do exposto, e por tratar-se de medida que visa atender ao maior interesse público, solicito dos nobres Pares a apreciação do anexo Projeto de Lei e, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado.

**SALA DAS SESSÕES,** 16 de agosto de 2022.

**Alberto**

**HIROSHI BANDO** **LEILA BEDANI**

 Vereador – PSD Vereadora – PSDB

 (Assinado Digitalmente)